



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO  
BANCADA DO MDB

**PEDIDO DE INDICAÇÃO**

Nº \_\_\_\_\_ 2024.

**AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:**



## SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal Roger Caputi Araujo e a Secretaria competente que **ESTUDE A VIABILIDADE DE SUPRESSÃO DE DEZESSETE EXEMPLARES DE PINNUS ELLIOTTI, QUE SE ENCONTRAM JUNTO A RUA MANOEL BATISTA BERNARDES Nº 261, EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL, NO DISTRITO DE PASSINHOS.**

## JUSTIFICATIVA

Tendo como base a Lei nº 13.601 de 01 de janeiro de 2011 e a portaria da SEMA nº 79 de 31 de outubro de 2013, instruída pela normativa SEMA nº 14 de 10 de dezembro de 2014, que proíbe o uso de espécie exótica invasora para fins de paisagismo e arborização urbana, na qual a espécie supra citada está classificada, solicitamos que seja realizado um estudo de viabilidade de supressão da mesma, uma vez que a ramificação de suas raízes está deteriorando o asfalto, oferecendo risco à rede elétrica e ao tráfego de pedestres.

Sugerimos ainda, caso se faça necessário, a realização de compensação ambiental com o plantio de espécies frutíferas cítricas ou espécies nativas em área verde localizada entre a Rua Manoel Batista Bernardes e a Rua Mirko Lauffer, de forma a embelezar o local e servindo como atrativo para a fauna local.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR LUCAS AZEVEDO**

**Bancada do MDB**